

DECRETO nº 184/ 2021
De 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a Renovação da Cessão de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XXIX art. 79 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Renovar a Cessão do Servidor **Joaldo Aquino Conceição**, portador do **RG. 1.214.557 SSP/SE e CPF de nº 663.451.625-15**, para desenvolver suas atividades como Vigilante do Fórum Municipal Drª. Gisélia de Araújo Torres, Comarca de Itaporanga D'Ajuda, Distrito Judiciário de Salgado, com todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo com ônus a esta municipalidade, durante período de 01(um) ano, a partir de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado/SE, 09 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da

República


Givanildo de Souza Costa

Prefeito Municipal

4 de outubro de 1927